



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Nome da autoridade competente: Onássis Simões da Luz

Número do CPF: 504.356.209-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170010/ SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 – Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150414

3. OBJETO

Desenvolvimento de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, por meio da oferta de turma de pós-graduação para a formação em Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA), no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília (UnB).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Profissional;
- Oferta de 32 créditos (totalizando 480 horas/aula) entre disciplinas obrigatórias e optativas, para os alunos do curso. A oferta será distribuída em até três períodos letivos;
- Condução de orientações individualizadas para cada docente inscrito no curso. Duração da orientação: até 24 meses;
- Realização de uma banca de qualificação para cada docente inscrito no curso. Data limite: até o 14º mês de início do curso, conforme Regimento do Programa;
- Realização de uma banca de defesa final para cada docente inscrito no curso. Data limite: até o 24º mês de início do curso, conforme Regimento do Programa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNNDP, com o objetivo de estabelecer diretrizes e regras para a promoção do desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A capacitação na RFB, construída em consonância com a referida norma, se constitui como um processo permanente e deliberado de aprendizagem com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.

Pesquisas e diagnósticos realizados sobre a evolução e os desafios da modernização da estrutura governamental brasileira nas duas últimas décadas apontam para a necessidade de se modernizar e aperfeiçoar a gestão pública. As soluções dirigem-se, independentemente da orientação governamental, à necessidade de implantação de políticas voltadas à reorganização do quadro de servidores e à formação de gestores públicos. A capacitação e o desenvolvimento de competências de servidores públicos é uma condição fundamental para que as políticas de governo sejam implementadas de forma efetiva e sustentável.

A proposta do MPA tem por objetivo geral a formação e o desenvolvimento de servidores para o atendimento de demandas sociais e para o exercício de atividades profissionais na área de administração pública e na gestão de políticas públicas relacionadas ao Judiciário. O curso tem sua área de concentração em Administração Pública e Políticas Públicas (APPP), com as linhas de pesquisa centradas em Gestão de Políticas Públicas (GPP) e Organizações Públicas (OP).

O curso de Mestrado Profissional reforça a ideia de aproximação entre a teoria e a prática e possibilita à Administração Pública a entrega de resultados que possam impactar diretamente a qualidade de vida da população.

Os objetivos do curso e as diretrizes didático-pedagógicas propostas pela UnB convergem também para os anseios, necessidades e perspectivas dos servidores da RFB. Busca-se entregar serviços de melhor qualidade técnica e que estejam amparados com metodologias de trabalho modernas e eficientes. Busca-se a produção de resultados que possam impactar a educação superior no Brasil, seja por meio de ações de fomento, promoção e indução de melhorias nos processos, seja por meio da proposição de novas ações que contribuem para atingimento dos objetivos da RFB.

O MPA evoluiu ao longo do tempo, privilegiando o enfoque da produção científica somado à produção técnica, a partir da preocupação da aplicação prática de conhecimentos gerados. O MPA torna-se um importante aliado para as organizações públicas, que poderão ter suas problemáticas discutidas em âmbito acadêmico de qualidade reconhecida. Deste modo, o investimento em capital humano e em tecnologias desponta como o principal caminho para a obtenção de resultados positivos no aprimoramento da gestão pública.

Além do mais, o crescimento e o desenvolvimento institucional perpassam o planejamento e o estabelecimento de uma gestão estratégica de pessoas que fomenta uma política de desenvolvimento de competências voltadas aos objetivos organizacionais.

Espera-se com a conclusão do curso a formação de um corpo de servidores capacitados a atuar no planejamento, mensuração e revisão das políticas públicas elaboradas e administradas pela RFB e suas ramificações. Ademais, espera-se a consolidação de um reservatório de conhecimentos propícios à formação de um portfólio de pesquisas indispensáveis ao suporte e à elaboração de novos projetos

A interlocução com a pesquisa acadêmica, principalmente na área de gestão, é uma das ferramentas desse processo de desenvolvimento institucional. Essa vertente permite coletar e produzir conhecimento científico que possa contribuir com o desenvolvimento da RFB e dos demais órgãos do Ministério da Economia. O tema a ser tratado, administração pública, é transversal e essencial para a construção de um Estado moderno que consiga superar o desafio de entregar melhores serviços com menores custos. Os servidores são, assim, desafiados a inovar, aplicando o conhecimento desenvolvido para alterar os processos de trabalho tradicionais.

O curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Administração Pública terá uma abordagem interdisciplinar dinâmica e atual em relação à temática a ser tratada, conjugando teoria e prática, aprofundando a matéria mediante estudos avançados a respeito da doutrina moderna. O conhecimento, a habilidade e a atitude adquiridos mediante formação adequada permitem segurança no processo decisório, aperfeiçoando os processos de gestão e instruções técnicas.

Nesta linha de trabalho, o curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Administração Pública tem atendido, com bons resultados, organizações de grande e médio porte, tais como: FIOCRUZ (2010), PETROBRAS (2011), IFBA (2012), MEC (2013), UNIVASF (2014), IF Sertão/PE e IFNMG (2015), CGU (2015), FIOCRUZ (2ª turma em 2016), UFBA e FADBA (2016), UFBA e SESAB (2018) e IFNMG e SENAC (2019), encontrando-se em sua 20ª turma, iniciada em fevereiro de 2019.

Deste modo, a contratação do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Administração Pública, em razão da sua relevância e contemporaneidade, poderá ter imediata aplicação prática nas atividades profissionais do corpo discente, constituindo-se em diferencial capaz de promover melhorias significativas na qualidade dos trabalhos realizados pela RFB e demais órgãos do Ministério da Economia envolvidos.

Nesse contexto, a RFB propõe, em conjunto com demais órgãos do Ministério da Economia, a contratação de 22 vagas no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Administração Pública, que será oferecido aos servidores lotados em Brasília/DF.

Essa contratação conjunta envolveria a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A contratação conjunta permitirá não somente o desenvolvimento de competências dos participantes, mas a integração dos diversos órgãos envolvidos. Ademais, a divisão de vagas reduz os riscos da contratação, visto que a seleção de participantes será feita a partir de diversos quadros funcionais dos órgãos do Ministério da Economia envolvidos na parceria. Esse elemento é importante em qualquer contratação pública, conforme previsto pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão.

HISTÓRICO DO MPA

O MPA se constitui no programa de Mestrado Profissional em Administração Pública com maior número de turmas realizadas e de egressos da região Centro-Oeste. Inicialmente, foram ofertadas duas turmas do curso (Gestão Social e Trabalho), uma em 2004 e outra em 2005, que foram concluídas em 2007. Dali em diante as ofertas foram realizadas com a nova denominação: Curso de Mestrado Profissional em Administração, sendo que a terceira turma foi ofertada em agosto de 2009; a quarta em novembro de 2010; a quinta turma foi ofertada em setembro de 2012; a sexta em dezembro de 2013; e a sétima em dezembro de 2014. Estas últimas quatro turmas se inseriram no novo formato com enfoque mais aplicado.

A turma de 2010 foi composta por servidores do Ministério da Educação (MEC) e da própria UnB que ocupavam funções de gerência em diversas áreas do MEC e da UnB. Essa última demanda foi intermediada pela própria UnB, junto ao PPGA/MPA. O financiamento dessa turma deu-se tanto pelo Ministério da Educação quanto pela UnB.

A turma do MPA de 2012 foi formada por profissionais que trabalhavam no alto nível da administração pública brasileira, vinculados à carreira de Finanças e Orçamento e lotados na Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Essa oferta foi intermediada pela Escola Nacional de Administração Fazendária (ESAF), que teve o papel de fornecer apoio logístico e financeiro para a consecução do mestrado, inclusive com o financiamento integral da turma.

A turma de 2013 foi formada por profissionais de diversos órgãos da administração pública federal e do Governo do Distrito Federal. Sua grade curricular caracterizou-se por ser ampla e a abarcar temas diversificados, o que contribuiu para que as intervenções nas organizações dos servidores fossem também

diversificadas. O financiamento dessa turma se deu por distintos órgãos, com a intermediação *ad honorem* da ESAF.

Já a turma de 2014 foi composta por profissionais de diferentes áreas do Ministério da Saúde. Sua grade curricular caracterizou-se por maior aderência aos temas e problemas inerentes à gestão da saúde pública e às políticas públicas em saúde. O financiamento dessa turma se deu por Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Saúde e a UnB.

As últimas turmas abertas atenderam demandas da Advocacia-Geral da União (AGU), da Polícia Federal (DPF), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) e da Universidade Federal do Acre (UFAC). A turma da AGU foi iniciada em 2017 com término em março de 2019. A turma da DPF se iniciou em março de 2018 e finalizou em julho de 2020. As últimas turmas, do DEPEN, DPRF e UFAC, têm término previsto para dezembro de 2022.

O MPA foi avaliado pela CAPES com nota 5 (cinco), ou seja, a maior nota possível para um curso de mestrado profissional, comprovando a excelência do quadro docente envolvido. Algumas características do MPA que tornam o curso adequado para os objetivos da política de desenvolvimento de pessoal e na melhoria do capital intelectual da RFB em nível gerencial:

I - Corpo Docente: altamente qualificado, com características de inserção na academia e com experiência profissional voltada à intervenção em organizações, notadamente as públicas. Todos os docentes do programa são qualificados como doutores e mais da metade deles já realizou o pós-doutorado.

II - Avaliação CAPES: um dos aspectos mais importantes é a avaliação que é feita do referido curso por cada área específica de conhecimento. O MPA integra a área de Administração, Contabilidade e Turismo na CAPES. Atualmente, nessa área há mais programas profissionais que acadêmicos no Brasil. O sistema de avaliação segue as normativas gerais da CAPES, que é a mesma para todos os cursos de nível superior e de formação avançada do país. Para os mestrados profissionais, a escala de conceitos vai de 1 a 5, sendo que o funcionamento do programa só é permitido a partir da nota 3. Na avaliação do triênio 2010-2012, realizada em outubro de 2013, o MPA teve seu conceito elevado para 4. E em 2017 o MPA teve a sua nota elevada para 5, nota máxima. É hoje o único programa de mestrado profissional em universidades públicas com este conceito.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

O MPA é composto por um fluxo de disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 32 créditos. O PPGA resguarda a possibilidade de modelar conjuntamente com a RFB um cronograma de curso que melhor atenda aos interesses de ambas as instituições, e ao desempenho acadêmico dos alunos. Também serão formatadas, quando possível, as disciplinas de ementa aberta ou optativa, conforme interesse e necessidades de formação da RFB. As disciplinas do curso são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Disciplinas obrigatórias e optativas do curso

| Disciplinas Obrigatórias | | |
|--|---------|--|
| Disciplinas | Crédito | Ementa |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração | 2 | Pesquisa com dados quantitativos e qualitativos: pressupostos, diferenças e semelhanças. Formulação de problema de pesquisa: definição de objetivos, perguntas de pesquisa, hipóteses e justificativa da pesquisa. Elaboração e validação de |

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| | | instrumentos de coleta de dados. Aplicação de técnicas e de instrumentos de coleta de dados: o uso de questionário, entrevistas individuais e coletivas, roteiros de entrevista, observação e análise documental. Coleta e análise de dados. |
| Administração e em Organizações | 4 | Evolução do pensamento administrativo. Processo administrativo: planejamento, organização, liderança, coordenação e controle. Organizações: conceitos, formas de análise e tipologias. Estratégia: conceitos, correntes de pensamento e tipologias. Processo estratégico. Administração estratégica e o papel da administração geral nas organizações. Governança. Análise de <i>stakeholders</i> . Inovação: conceitos, correntes de pensamento e tipologias. Inovação, flexibilidade e mudança em organizações O papel da estratégia na inovação e renovação em organizações. Ética profissional. Responsabilidade social. |
| Estatística Aplicada à Administração | 4 | Conceitos preliminares: Estatística; População; Amostra. Estatística indutiva e dedutiva. Tabelas e gráficos. Distribuição de frequência. Medidas de dispersão. Probabilidades. Distribuição de probabilidade: normal, binomial e de Poisson. Teorias de amostragem. Interferência estatística: estimação pontual; estimação por intervalos. Teste de hipóteses: significância de médias; significância por proporções. Análise da variância. Teoria da correlação e da regressão. |
| Oficina de Elaboração de Dissertação | 2 | Auxílio no desenvolvimento do projeto e da dissertação propriamente dita. |
| Projeto de Dissertação | - | Elaboração e qualificação do projeto de dissertação. |
| Dissertação | - | Elaboração e defesa final da dissertação. |

Disciplinas Optativas

| Disciplinas | Crédito | Ementa |
|--|---------|--|
| Tópicos Especiais em Administração Contemporânea | 2 | Temas relevantes e tendências para a área de formação dos alunos. Trata-se de disciplinas de ementa livre para que conteúdos específicos atinentes aos desafios enfrentados pelos alunos em suas organizações de trabalho sejam aprofundados em termos teóricos e metodológicos. |
| Tópicos Especiais em Administração de Organizações | 2 | Temas relevantes e tendências para a área de formação dos alunos. Trata-se de disciplinas de ementa livre para que conteúdos específicos atinentes aos desafios enfrentados pelos mestrandos em suas organizações de trabalho sejam aprofundados em termos teóricos e metodológicos. |
| Seminário de Pesquisa em Administração | 4 | Disciplina aberta, cujo objetivo é complementar a formação dos mestrandos, em função de seu perfil na entrada do programa. Esta disciplina flexibiliza o programa, mesmo levando em conta o caráter fechado da formação proposta. |
| Disciplinas Optativas | 8 | Há opção de o contratante optar por mais duas disciplinas optativas de 4 (quatro) créditos cada. Exemplos de disciplinas: -Administração Pública Comparada, -Competência e Aprendizagem em Organizações, -Educação Corporativa, -Elaboração e Avaliação de Programas e Projetos Sociais, -Estado, Governo e Políticas Públicas, -Formulação de Políticas Públicas, |

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| | | -Gestão de Pessoas e Trabalho, -Gestão da Informação e do Conhecimento, -Gestão, Estratégia e Responsabilidade Social, -Inovação em Serviços, -Métodos de Análise Multivariada, -Modelos de Análise de Política Orçamentária, -Modelos de Avaliação de Programas Governamentais, -Mudança Organizacional, -Poder e Cultura nas Organizações. |
| Missão Internacional de Estudos | - | O MPA conta com convênios internacionais com diferentes universidades de renome para oferta de missões de estudos com duração de uma ou duas semanas. O custeio da missão internacional de estudos é de responsabilidade do discente, porém, é prevista a emissão de certificados pela universidade conveniada, bem como concessão de créditos equivalentes à grade curricular do MPA. |

As disciplinas serão ministradas sob a égide da relação teoria-prática, na qual os conteúdos teóricos apresentados são observados em experiências didáticas em sala de aula e em atividades extraclasse (pesquisa e extensão) relacionadas aos temas discutidos.

As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso serão organizadas e gerenciadas pela Coordenação Acadêmica do MPA, de forma que o aluno alcance as metas acadêmicas estabelecidas no Regimento do Programa para o curso de Mestrado Profissional. É oferecido ao aluno ingressante o apoio acadêmico descrito a seguir:

I - Seminários periódicos e/ou oficinas de trabalho com especialistas da área de Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas. Esses eventos propiciarão aos alunos do Mestrado Profissional o contato com os mais destacados pesquisadores da área de gestão pública e constituir-se-ão como atividades de extensão promovidas pelo MPA. Poderão, a critério da Coordenação do Curso, ser abertos ao público externo.

II - Estrutura didática e acadêmica necessária ao bom desenvolvimento do processo de aprendizagem, compreendendo o uso de recursos de tecnologia de informação, material didático e, ainda, permitir a realização de exercícios de acompanhamento e consolidação do processo de aprendizagem dos conteúdos abordados nas disciplinas.

III - Orientação didática aos alunos, para a elaboração de artigos a serem submetidos à publicação a periódicos científicos.

IV - Orientação metodológica específica para que os alunos estruturarem seus projetos de pesquisa e desenvolvam as suas dissertações de mestrado.

Processo Seletivo

O processo seletivo para as vagas contratadas obedecerão aos critérios de seleção estabelecidos pela UnB. O processo de seleção, compreendendo análise e homologação de inscrições de candidatos, aplicação e avaliação de provas, será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, formada por uma equipe de professores designada pelo Colegiado do PPGA-UnB. Os seguintes documentos são obrigatórios na inscrição de candidatos ao MPA:

- a) Teste ANPAD com nota mínima de 300 pontos (caráter classificatório): A classificação geral obtida pelo candidato no teste da ANPAD em termos percentuais será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota poderá ser considerada para efeito de eliminação e/ou classificação final dos candidatos. O Teste ANPAD é usado por diversos programas de pós-graduação e é realizado três vezes ao ano.
- b) Avaliação de Plano de Curso (caráter eliminatório) que contará, conforme edital, com os seguintes quesitos: descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos demonstrando sua relevância para a Gestão de Políticas Públicas e/ou Organizações Públicas; resumo da teoria relacionada ao tema; metodologia de pesquisa a ser utilizada; lista de referências citadas no referido plano. Tanto a formatação quanto a forma de apresentação serão tratados também no edital de chamamento.
- c) Prova Oral (caráter eliminatório): duração máxima de 20 (vinte) minutos, consistindo na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Serão convocados para participar da prova oral um número de candidatos até o dobro do número de vagas, selecionados em ordem decrescente de nota obtida no Plano de Curso. Nesta prova serão feitas questões advindas do Plano de Curso, bem como outras questões gerais referentes às linhas de pesquisa propostas e sobre o histórico acadêmico do aluno. A Coordenação do programa poderá estudar formas de arguição por meio da internet aos servidores lotados em outras unidades da federação.

Todas estas etapas serão explicitadas e divulgadas por meio de edital próprio, que conterà o cronograma das avaliações.

Linhas de Pesquisa

São duas as linhas de pesquisa do MPA: a) Gestão de Políticas Públicas (GPP) e b) Organizações Públicas (OP). Na linha GPP, a ênfase é dada nas questões centrais da administração pública contemporânea. A proposta para esta linha é pesquisar e discutir, de maneira sistemática, a formação e gestão das políticas públicas, bem como a forma em que se dá a sua gestão. Já na linha OP, a ênfase é na geração de conhecimentos e tecnologias relacionadas às organizações públicas visando identificar e descrever variáveis explicativas especialmente para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e organizacional. Propõe-se nesta linha a análise profunda das instituições e suas relações com o meio ambiente, sistemas administrativos, modelos de gestão, inovação, modelos de organização, comportamento organizacional e bases/relações de poder.

Avaliação Acadêmica

A avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública obedecerá ao sistema de menções da UnB, nos termos dos artigos 122 e 123 do Regimento Geral, do disposto no Artigo 15 da Resolução CEPE nº 912/2004 e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração. São descritos a seguir os critérios de avaliação em disciplinas adotados na UnB:

- a) Ter frequência igual ou superior a 75% das atividades curriculares;
- b) Receber menção igual ou superior a MM.

Prazos e requisitos

O prazo máximo para conclusão do curso de MPA pelo aluno será de 24 meses. Este prazo incluirá o tempo necessário para a elaboração e defesa da dissertação de mestrado. Até o final do 14º mês no curso o aluno de mestrado deverá ter defendido um Projeto de Dissertação. Em seguida, até o final do 24º mês no curso, o aluno deverá ter defendido a Dissertação em banca examinadora pública. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão da Pós-Graduação.

Para obter o diploma de mestre, além de atender ao previsto nas normas relativas à pós-graduação da UnB, o aluno do MPA deverá atender os seguintes critérios:

- a) Integralizar, pelo menos, 32 créditos em disciplinas conforme a grade fechada oferecida para o curso;
- b) Comprovar a submissão, durante o período do curso, de um artigo científico em tema relacionado com sua dissertação a um periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES como B2 ou superior;
- c) Ter sua dissertação defendida em sessão pública e aprovada por uma comissão examinadora formada segundo critérios adotados pelo PPGA/MPA;
- d) Elaborar relatório com sugestões de aplicação dos resultados da dissertação.

Número de vagas

O Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública terá até 25 (vinte e cinco) alunos. Conforme normas internas da UnB (Lei n. 11.091/2005, art. 11 e 12. e pelo Decreto n. 5.824/2006, art. 1º.), das 25 vagas, serão destinadas até 03 (três) vagas para demanda social que sejam aprovados pelos processos seletivos regidos nos editais publicados de seleção dos demais candidatos, e dentro das mesmas condições colocadas aos demais candidatos aprovados. Esse acréscimo de vagas não implica em ônus para a UnB ou desconto dos valores referentes ao contrato. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação dos candidatos em processos seletivos públicos, não havendo número mínimo de vagas a serem custeadas pelo contratante.

Local, horário das aulas e data do Curso

Todas as atividades acadêmicas serão realizadas nas dependências da Universidade de Brasília. As aulas serão oferecidas entre as segundas e sextas-feiras, preferencialmente no horário noturno, de modo a reduzir o impacto do afastamento dos servidores de seus locais de trabalho. Os sábados poderão ser utilizados para aulas ou para a reposição de conteúdo específico, mediante comunicação prévia aos alunos. Também poderão ser utilizadas ferramentas virtuais. Em função da pandemia de Covid-19, admite-se que as atividades sejam realizadas em formato remoto. De comum acordo, pode haver aulas de forma concentrada em períodos que abranjam semanas inteiras.

Divulgação

O MPA e a RFB divulgarão a oferta do curso em seus endereços eletrônicos, bem como em outros meios usualmente adotados pelo MPA nas parcerias mantidas com as demais unidades acadêmicas da Universidade de Brasília. Serão fornecidas todas as informações necessárias para que a RFB possa divulgar amplamente a oferta do curso. A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período mínimo de 30 dias anteriores à sua realização. Todos os resultados do processo seletivo, inclusive das etapas parciais, serão divulgados pelo MPA por meio eletrônico.

Público-alvo

O público-alvo a ser atingido compreende os servidores da RFB. Também faz parte do público-alvo pessoas da comunidade acadêmica que poderão concorrer conforme os critérios e vagas disponibilizadas à demanda social.

Infraestrutura acadêmica

Os alunos do Mestrado Profissional de Administração Pública terão acesso a todos os recursos de apoio pedagógico oferecidos aos demais alunos regulares da UnB e do PPGA.

METAS

São as metas desta ação de desenvolvimento e capacitação:

1. Formar até 22 (vinte e dois) servidores da RFB e de outros órgãos do Ministério da Economia, em exercício em Brasília-DF, com titulação de mestrado *strictu sensu*;

Formar até 3 (três) pessoas oriundas da comunidade com titulação de mestrado *strictu sensu* de acordo com os critérios e objetivos do MPA, com as regras da UnB e os objetivos sociais do ensino superior público.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

Responsabilidades do PPGA-MPA

O MPA atenderá os padrões acadêmicos definidos pela UnB, por seu Colegiado e seguindo as orientações da CAPES. A gestão acadêmica do Curso terá como estrutura uma Coordenação Geral e uma equipe de Apoio Administrativo. Será atribuição acadêmica da coordenação do curso entre outras atribuições subsidiárias e indiretas:

- a) Coordenar ou delegar a seleção dos candidatos através de comissão própria;
- b) Elaborar e acompanhar o Plano de Curso;
- c) Dirigir encontros periódicos envolvendo o coordenador pedagógico do curso com representantes do RFB para acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento do Curso;
- d) Propor e desenvolver, em articulação com a RFB, o cronograma de palestras e oficinas de trabalho periódicas que comporão a grade curricular do Curso;
- e) Providenciar o contato dos membros externos à UnB que comporão as bancas de defesa de dissertação e providenciar transporte e diárias;
- f) Responder pela execução financeira e administrativa dos recursos destinados ao curso;
- g) Designar um funcionário específico para atender às demandas de alunos e às solicitações dos professores no que tange ao funcionamento do curso;
- h) Realizar a seleção dos candidatos e condicionar a matrícula dos alunos;
- i) Assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia explicitada em sua proposta;
- j) Elaborar e acompanhar a execução de Plano de Ensino para cada disciplina, fornecendo exemplar à RFB no início de cada disciplina;
- k) Selecionar e escalar os professores, possibilitando a RFB a avaliação de seu desempenho por meio de avaliações dos alunos;
- l) Avaliar os trabalhos das disciplinas, disponibilizando as notas aos alunos e à RFB;
- m) Supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso;
- n) Orientar os procedimentos de elaboração da dissertação de Mestrado e coordenar a sua avaliação;
- o) Fornecer diploma de mestre aos alunos que cumprirem os requisitos de aprovação do programa, acompanhado do histórico escolar correspondente;
- p) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do curso;

- q) Comunicar à RFB, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e relevante, prestando todos os esclarecimentos julgados necessários;
- r) Possibilitar o acompanhamento do curso pela RFB para avaliação dos resultados;
- s) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela RFB quanto aos serviços;
 - t) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução do curso, diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes e encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços, obrigando-se a saldá-los na época própria, ficando a RFB isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- u) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando os empregados ou prepostos da RFB forem vítimas da espécie no desempenho dos serviços ou em conexão ou em continência com o curso;
- v) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a RFB no caso de qualquer inadimplência do MPA, não transferindo ao órgão a responsabilidade por seu pagamento, circunstância que não poderá onerar o objeto do ajuste;
- w) Fornecer à RFB relato escrito sobre o andamento do curso, demonstrando a regular execução do objeto do plano de trabalho e o cumprimento de suas responsabilidades, registrando mensalmente os trabalhos desenvolvidos no período, a frequência dos alunos nas atividades acadêmicas, o demonstrativo das despesas relativas à execução do curso e outras informações julgadas relevantes para o acompanhamento e avaliação das atividades e, ao final de cada período letivo, o resultado da avaliação de aprendizagem dos alunos frente aos trabalhos desenvolvidos.
- x) Apresentar faturamento de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- y) Manter ambiente adequado para as atividades acadêmicas, com acesso aos recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- z) Manter, durante todo o período de vigência do TED, as mesmas condições de habilitação exigidas inicialmente, inclusive quanto a qualificação do corpo docente.

Responsabilidades da RFB

- a) Definir, juntamente com o MPA, os resultados a serem alcançados, em termos de formação acadêmica dos alunos do Curso;
- b) Divulgar o curso junto ao público-alvo determinado;
- c) Acompanhar o planejamento e a execução do curso;
- d) Manter em dia os repasses das parcelas de recursos de custeio definidas na proposta orçamentária do Curso;
- e) Colher termo de compromisso das unidades a que estejam vinculados os alunos selecionados para liberação parcial do trabalho, de forma a atender às atividades acadêmicas necessárias ao sucesso do Curso;
- f) Fornecer ao PPGA/MPA as informações necessárias ao aperfeiçoamento das condições de oferta de atividades acadêmicas pelo Programa;
- g) Indicar um representante para interlocução com a coordenação do curso no MPA;
- h) Atender às solicitações do MPA, quando convidada a realizar avaliações intermediárias e/ou finais do impacto do curso no órgão;

i) Orientar as chefias e diretorias responsáveis pelo desempenho funcional do servidor sobre o incentivo, seus benefícios futuros e possível necessidade de afastamento do mesmo para conclusão de matérias e elaboração dos trabalhos.

Serão admitidas outras formas de organização e divisão das tarefas acadêmicas sob- responsabilidade do MPA e da RFB, desde que em comum acordo entre as partes e sempre em benefício das atividades educacionais e do aprendizado dos alunos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

A RFB manifesta sua concordância no tocante à UnB contratar Fundação de Apoio para suporte à gestão e execução do projeto objeto do TED e manifesta concordância no tocante aos custos indiretos percebidos pela UnB.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

* Em acordo com a Resolução CAD 0045/2014, que regulamenta a cobrança de custos indiretos em projetos executados pela Universidade, especificamos que estes custos: “devem ressarcir a UnB de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, inclusive pelo uso de instalações e serviços, de qualquer natureza, não se excluindo os custos diretos inerentes ao objeto da prestação do serviço. (...) Está inclusa nos custos indiretos a parcela referente ao ativo intangível da Universidade decorrente do renome e do reconhecimento por parte da sociedade”.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma das atividades do curso é apresentado abaixo:

| Etapas | Atividades | Indicadores | | Duração do curso | |
|--------|--|-----------------|------------|------------------|---------------|
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | Divulgação de edital e período de inscrições | Edital | 1 | Julho/2021 | Setembro/2021 |
| 2 | Avaliação do plano de curso (processo seletivo) e prova oral | Seleção | A definir | Out./2021 | Out./2021 |
| 3 | Previsão de divulgação do resultado final da seleção | Resultado final | 1 | 30/10/2021 | |
| 4 | Matrícula dos candidatos aprovados | Alunos | Até 25 | 01/11/2021 | 05/11/2021 |
| 5 | Oferta de aulas para os selecionados | Créditos | 32 | 08/11/2021 | 30/04/2023 |
| 6 | Orientação de dissertação para os selecionados | Alunos | Até 25 | 01/11/2021 | 31/10/2023 |
| 7 | Banca de defesa do projeto de pesquisa | Alunos | Até 25 | Até 30/12/2022 | |
| 8 | Banca de defesa de dissertação | Alunos | Até 25 | Até 31/10/2023 | |
| 9 | Participação em eventos científicos/viagens | Alunos | Até 25 | 01/11/2021 | 31/10/2023 |
| 10 | Elaboração de relatório técnico com resultados das pesquisas | Relatórios | Até 25 | Até 31/10/2023 | |
| 11 | Elaboração e apresentação de prestação de contas | Relatórios | - | Até 28/02/2024 | |
| 12 | Missão internacional de estudos (opcional) | Alunos | A definir | Até 31/10/2023 | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---|----------------|
| Ano 1 – Junho de 2021 (por ocasião da assinatura do TED) | R\$ 196.000,00 |
| Ano 2 – Agosto de 2021 (para condução de processo seletivo) | R\$ 196.000,00 |
| Ano 2 – Março de 2022 (para condução de disciplinas no primeiro semestre) | R\$ 196.000,00 |
| Ano 3 – Agosto de 2022 (para condução de disciplinas no segundo semestre) | R\$ 196.000,00 |
| Ano 3 – Março de 2023 (para conclusão das disciplinas no terceiro semestre) | R\$ 196.000,00 |

Tabela 3 – Detalhamento de desembolso

| | Especificação | Parcela 1 | Parcela 2 | Parcela 3 | Parcela 4 | Parcela 4 |
|----------|----------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Código | | Junho de 2021 | Agosto de 2021 | Março de 2022 | Agosto de 2022 | Março de 2023 |
| 33.90.20 | Auxílio financeiro a pesquisador | R\$93.160,49 | R\$165.753,08 | R\$165.753,09 | R\$165.753,09 | R\$161.980,25 |
| 33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros | R\$102.839,51 | R\$30.246,92 | R\$30.246,91 | R\$30.246,91 | R\$34.019,75 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | - Pessoa Jurídica | | | | | |
| | Total por período | R\$ 196.000,00 | R\$ 196.000,00 | R\$ 196.000,00 | R\$ 196.000,00 | R\$ 196.000,00 |

Admite-se desembolso antecipado de parcelas caso haja disponibilidade orçamentária e/ou financeira da RFB.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--------------------------------------|--|----------------|
| 339039.48 – Despesas com treinamento | <i>Não</i> | R\$ 828.765,43 |
| 339039.48 – Despesas com treinamento | <i>Sim (CUSTOS INDIRETOS FUB. RESOLUÇÃO CAD 045/2014. Amparo legal: Decreto nº 6.170 de julho de 2007 Art. 12-A caput e inciso IV)</i> | R\$ 151.234,57 |

12. PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Secretaria Especial da Receita Federal



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 07/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14436985** e o código CRC **BA27BFD6**.